

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 788

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Convocação para Posse	9
Edital - Contratação e Eliminação	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Contratos	10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 146, 25 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 do Município de Nova Campina e dá outras providências.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para acompanhamento e a fiscalização de todo o processo, a qual ficará compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do Município de Nova Campina, como segue:

I - Presidente: Jhonatan Marcelino De Araújo Torres, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05, ocupante do cargo de Coordenador de Ações em Saúde, Projetos e Informatização;

II - Secretário: Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca, portadora do RG nº 41.204.476-6 e inscrita no CPF nº 355.859.388-00, ocupante do cargo de Escriturário;

III - Membro: Pâmela Ruivo Rosa, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenador Atenção Básica;

IV - Membro: João Sergio De Miranda Filho, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática;

V - Membro: Sulyara Pires da Silva, portadora do RG nº 40.459.714-2 e inscrita no CPF nº 444.340.478-33, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Controle de Vagas.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previsto no Edital nº 001/2024, o qual regulamenta esse Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de junho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 147, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para

acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3044/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Karolina de Oliveira Silva**, inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3044/2024, tendo como **objeto: Locação Social de imóvel**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 144, 25 DE JUNHO DE 2024.****Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º Designar o senhor **RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA**, portador de cédula de identidade RG nº. 49.391.675-1 SSP/SP e do CPF nº. 433.558.238-21, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIOS**, a responder como **“ATENDENTE DO DETRAN”**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 145, 25 DE JUNHO DE 2024.**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE

ARTIGO 1.º Designar a senhora **VALDIRENE APARECIDA RIBEIRO GALVAO AFFONSO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 22.329.020-8 SSP/SP e do CPF nº. 122.626.598-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a responder como **“ATENDENTE DO DETRAN”**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 001/2024

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA/SP**, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que fará realizar, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR**, com supervisão da Comissão Organizadora instituída pela Portaria Processo Seletivo nº 146/2024, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível técnico para atuarem nas unidades de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2020 e suas alterações, de acordo com a necessidade do município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos classificados serão contratados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade destas para atuarem nas funções dispostas neste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias.
- 1.3. A jornada de trabalho e a remuneração observarão o que já vem sendo praticado pelo município, Lei Municipal nº 1050/2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas entre 00h do dia 26/06/2024 às 23h59min de 30/06/2024 pelo endereço eletrônico <http://saude.novacampina.sp.gov.br/>.
- 2.2. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível no endereço eletrônico acima citado, e no Diário Oficial do Município.
- 2.3. O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
- 2.4. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**3.1. Nível Técnico:****3.1.1 Auxiliar de Enfermagem**

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos político, quitação eleitoral – expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br ou no site correspondente no Estado de origem;
- f) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- g) Registro na entidade de classe respectiva.

3.1.2 Técnico de Enfermagem

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos político, quitação eleitoral – expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- d) No caso do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br ou no site correspondente no Estado de origem;
- f) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino técnico que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- g) Registro na entidade de classe respectiva.

- 3.2. A documentação comprobatória de escolaridade de ensino técnico e experiência profissional deverão ser informadas no Formulário de Inscrição, e apresentadas de acordo com a convocação.
- 3.3. **O candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.**

4. DOS CARGOS

- 4.1. O presente processo seletivo objetiva formar cadastro de reserva de profissionais das seguintes áreas:

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Remuneração	Vagas
Auxiliar De Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência.	40 horas semanais. <i>Podendo ser realizadas em sistema de plantão</i>	R\$ 1.754,05	02+CR
Técnico De Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área com experiência.	40 horas semanais. <i>Podendo ser realizadas em sistema de plantão</i>	R\$ 2.043,85	CR

- 4.2. Os candidatos serão convocados para preenchimento dos cargos conforme necessidade do município.
- 4.3. Os convocados receberão a remuneração que já vem sendo praticado pelo município, Lei Municipal nº 1050/2019.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção contará com ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação das informações correspondentes as exigências do edital, sendo, EXCLUSIVAMENTE, de responsabilidade do candidato a declaração prestada no ato da inscrição.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

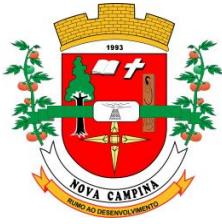
- 6.1. Serão considerados, para fins de seleção dos candidatos inscritos, e terão caráter classificatório:

a) **TEMPO DE SERVIÇO**

Tempo de Serviço	Pontos
Experiência profissional para o cargo pretendido – a cada mês.	01 ponto, limitados a 60 pontos.

b) **TÍTULOS**

Curso	Pontos
Curso de Capacitação - na área da saúde	01 ponto, limitados a 10 pontos.
Aperfeiçoamento / Atualização – na área da saúde	01 ponto, limitados a 10 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1. Dos títulos relacionados no formulário durante a inscrição;
 - a) não serão computados os títulos de qualificação técnica, considerados como requisito mínimo para o cargo pretendido, apenas Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento;
 - b) não serão computados os títulos que excederem 20 pontos;
 - c) a experiência profissional deverá ser comprovada por meio de certidões ou atestados fornecidos por empregadores, cópia da carteira de trabalho, súmulas de carta-contrato, comprovantes de nomeação ou posse, ou termos de compromisso;
 - d) não serão considerados períodos referentes a estágios curriculares;
 - e) nenhum título receberá dupla valoração;
 - f) serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições;
 - g) será considerado como ano o período de 360 dias, independentemente de seu início;
 - h) não será considerado válido mais de uma experiência profissional com exercício no mesmo período de tempo.
- 7.2. Não serão considerados títulos entregues fora do prazo e horário estabelecidos neste edital.
- 7.3. Todos os documentos comprobatórios das informações indicadas no ato da inscrição deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser convocado.
- 7.4. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de ensino médio, técnico, superior e especializações deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 7.5. Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, só serão aceitos diplomas devidamente revalidados por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, conforme Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016;
- 7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do(a) candidato(a) será anulada.
- 7.7. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando as informações apresentadas pelos candidatos classificados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

- 8.1. A Classificação Prévia será publicada por meio eletrônico no Diário Oficial, 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições;
- 8.2. A Classificação Prévia dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência declarada e comprovada;
- 8.3. Na Classificação Prévia, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:
 - a) maior idade;
 - b) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - c) ordem de inscrição no certame.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Após publicação da Classificação Prévia, publicada por meio eletrônico no Diário Oficial, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado obtido, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 9.2. Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail: protocolo@novacampina.sp.gov.br;
- 9.3. O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido;
- 9.4. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos;
- 9.5. O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 9.6. A Classificação Final será publicada por meio eletrônico no Diário Oficial, findado o prazo para apresentação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58



10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1. Após julgamento dos recursos serão divulgadas as devidas alterações ocorridas, caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da Classificação Prévia.
- 10.2. A Classificação Final dos candidatos também consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência declarada e comprovada;
- 10.3. Na Classificação Final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:
 - a) maior idade;
 - b) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - c) ordem de inscrição no certame.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Comissão Organizadora.
- 11.2. Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.
- 11.3. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários à contratação.
- 11.4. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.
- 11.5. O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, como instituído no artigo 5º, Lei Municipal nº 1097/2020 e suas alterações.
- 11.6. O candidato que não se apresentar quando da convocação estará automaticamente eliminado.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a contar da data da publicação da Homologação da Classificação, e o prazo de contratação instituído no artigo 5º, Lei Municipal nº 1097/2020 e suas alterações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora, em sede de recurso pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Nova Campina, 25 de junho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**ANEXO I – CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 001/2024**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024	25/06/2024
Período de Inscrição, via formulário eletrônico	26/06/2024 a 30/06/2024
Publicação da Classificação Prévia	01/07/2024
Prazo para Interposição de Recursos contra a Classificação Prévia	02/07/2024 e 03/07/2024
Análise Interposição de Recursos	04/07/2024
Publicação do Edital de Análise de Recursos e Homologação da Classificação Final	04/07/2024

**Convocação para Posse****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº
001/2023.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 175, de 06 de Julho de 2023, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Julho de 2024, as 08h30min.**

CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL

08º lugar: ROSANA LOPES DA SILVA

09º lugar: KEMILLY LUIZE RIBEIRO SANTIAGO

10º lugar: MAISSA VITORIA PRIMO DA SILVA

CARGO: 3.12 - PSICÓLOGO

06º lugar: LIANDRA BERTONI TEOBALDO

De acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 3.12 - PSICÓLOGO

04º lugar: BIANCA CARDOZO RICARDO

05º lugar: JESSICA LOPES DE OLIVEIRA FOGACA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

A Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº
001/2020.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria nº 205, de 04 de Novembro de 2019, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Julho de 2024, as 08h30min.**

CARGO: 2.02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

07º lugar: CAROLINE ALPES CORDEIRO RG nº 49.237.345-0

CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO

27º lugar: VASTI OLIVEIRA SILVA RG nº 48.769.399-1

28º lugar: CAIO FALCE FERNANDES SIMOES RG 52.240.683-X

CARGO: 3.05 - ENFERMEIRO

07º lugar: ANDREIA PEREIRA DA SILVA RG nº 11.118.750-81

08º lugar: ELIANE SERAFIM DE RAMOS RG nº 49.315.303.2

10º lugar: JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO RG nº 41.204.560-6

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 001/2020 - Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO

26º lugar: CIBELE CAMARGO FRANCA SCHIMIDT RG nº 48.687.431-X

CARGO: 2.10 - SECRETÁRIO

20º lugar: LEONARDO RAMOS DE BARROS RG nº 56.148.099-0

21º lugar: VYCTOR GUILHERME DE OLIVEIRA CAMARGO ALMEIDA RG nº 56.779.531-7

CARGO: 3.05 - ENFERMEIRO

09º lugar: TAINARA HUANE SILVA TERRA RG nº 57.304.802-2

CARGO: 3.16 - PROCURADOR MUNICIPAL

02º lugar: JUAN FELIPPE GOMES COSTA RG nº 49.528.665-5

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

A Comissão**Edital - Contratação e Eliminação**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 244 de 20 de Dezembro de 2022, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 01 de Julho de 2024 às 08h30min.

2.01 - Estágio para o Curso de Administração

11º lugar: LUANA GONCALVES DE ALMEIDA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 25 de Junho de 2024.

A Comissão**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.027/2024**; Processo Administrativo nº. 1270/2024; Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP**; vencedor e respectivo valor total: **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA,**

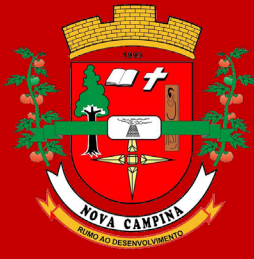


inscrito no CNPJ nº. 23.123.648/0001-50 ao valor de (R\$148.150,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 026/2024; Processo Administrativo Nº 705/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU , informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - 51.189.926/0001-08 ao valor de R\$ 1.500,00; SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME - 05.404.458/0001-20 ao valor de R\$ 30.116,10; MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - 51.077.233/0001-23 ao valor de R\$ 8.100,00; OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - 30.249.208/0001-00 ao valor de R\$ 5.400,00; assinado em 21 de junho de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br